

Inquérito Civil n. 06.2019.00004596-1

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias de setembro do ano de 2021, às 14 horas, compareceram à 30ª Promotoria de Justiça da Capital, o representante do Ministério Público, Promotor de Justiça, **Daniel Paladino**; representante da Prefeitura Municipal de Florianópolis, **Sr. Gean Loureiro**; Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina **Marcus Imbrosio**; representante da CDL de Florianópolis, **Hélio Leite**; representantes da Secretaria Municipal de Turismo, **Roseli Pereira e Fernanda Martineli**; representante do Mercado Público de Florianópolis, **Célio Sawes** e demais representantes das Secretarias Municipais, todos nominados na lista de presença anexa, para tratar de questões referentes as obras para adequação de segurança contra incêndios e reformas estruturais no Mercado Público de Florianópolis.

Iniciada a reunião, o Dr. Daniel Paladino explanou brevemente acerca das notícias que aportaram nesta Promotoria a respeito da questão, e informou que desde o início das vistorias realizadas no Mercado Público foi percebido irregularidades em relação aos itens vitais relacionados à segurança contra incêndio, inclusive explanou que nesta semana houve um foco de incêndio no local. Além disso, existe necessidade de substituição das calhas para escoamento de água que podem também gerar focos incêndios e que a estrutura dos rebocos das paredes do local estão cedendo, inclusive tendo casos onde pedaços das paredes caíram sobre as mesas comerciais.

Desta forma, foi questionado aos presentes sobre a necessidade de interdição do Mercado Público, por conta dos riscos existentes.

O Sr. Prefeito de Florianópolis, Gean Loureiro informou que foi contratada uma empresa através de licitação, até 2018, para realizar as obras de adequação de segurança no Mercado Público, entretanto, atualmente, por conta da pandemia do COVID-19, foi necessário utilizar uma licitação emergencial, que já esta em fase de elaboração com a empresa Prevenfire, que possui um prazo contratual de execução de 90 (noventa) dias para a conclusão das obras, podendo ainda ser finalizada em prazo menor.

O Sr. Prefeito evidenciou os problemas das calhas e do teto retrátil e a solução para tais problemas atualmente está sendo pensada em higienizar o teto e deixa-lo fixo, para que posteriormente, se possível, realize-se de retorno da estrutura à

função retrátil. Ainda em relação às obras do teto retrátil, foi informado pelos representantes das Secretarias, que em 45 (quarenta e cinco) dias, seria possível fazer uma licitação para início das obras de reforma.

Sobre as calhas, a obra correspondente à troca integral foi orçada em R\$135.000 (um cento e trinta e cinco mil reais), e também foi definido o prazo de 30 (trinta) dias para que seja possível elaborar a licitação para iniciar a obra, sem prazo previsto para finalização das obras.

Desta forma, o Sr. Prefeito informou que acredita que sendo adotadas tais medidas, não seria necessária a interdição do Mercado Público, convidando ainda o Ministério Público a fiscalizar as obras da reforma.

Em seguida, o Dr. Daniel Paladino questionou sobre o déficit na estrutura dos rebocos do Mercado Público, que está caindo sobre as mesas e em resposta, os representantes da Secretarias informaram que já possuem empresa contratada para realização de obras relacionadas aos rebocos e no prazo de 30 (trinta) dias vão solicitar uma avaliação técnica sobre o caso.

Posteriormente, o Dr. Daniel Paladino questionou sobre o recente caso de foco de incêndio nas dependências do Mercado Público, foco este que está relacionado supostamente com problemas na fiação elétrica do local, e em resposta foi informado que em relação a este caso será feita também uma avaliação técnica para verificar a necessidade de revisão das fiações elétricas.

O representante do Corpo de Bombeiros informou também que atualmente não cabe interdição do Mercado Público, pois foi expedido um atestado provisório de funcionamento para o Mercado Público, tendo sido estipulado o prazo de 1 (um) ano para conclusão das obras, e que sendo seguidas todas as orientações definidas nesta reunião, os problemas concernentes à segurança contra incêndios seriam resolvidos.

Há uma forte expectativa, segundo o executivo, de que até Dezembro deste ano, se forem seguidos todos os prazos deliberados nesta reunião, todos os problemas relacionados a segurança contra incêndio e estruturais do Mercado Público de Florianópolis serão resolvidos, inclusive com a outorga do alvará definitivo de funcionamento e de habite-se junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Após as discussões, deliberou-se que:

1 – Em relação às obras para adequação da edificação às normas de Segurança contra incêndios, existe um prazo contratual com a empresa adjudicante do serviço de 90 dias para a execução , dentro do qual se espera a expedição da outorga definitiva dos atestados dos bombeiros .

2 – Está previsto um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para iniciar as obras no teto retrátil.

3 – Está previsto um prazo de 30 (trinta) dias para iniciar as obras de reforma nas calhas.

4 - Está previsto um prazo de 30 (trinta) dias para avaliação técnica da fiação elétrica e dos rebocos das dependências do Mercado Público de Florianópolis.

5 – Será feita a vistoria da obra pelo Ministério Público a cada 15 (quinze) dias.

Sendo o que tinha para o momento, nada mais.

Daniel Paladino
Promotor de Justiça
30ª Promotoria de Justiça